



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 120/2024

Altera a Portaria nº 2.740 de 29 de agosto de 2022, que concedeu Função de Gestão Pública à servidora **PATRICIA PRECHLAK DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

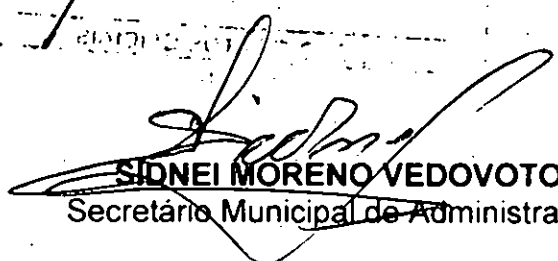
Art. 1º Alterar a Portaria n.º 2.740 de 29 de agosto de 2022 que concedeu Função de Gestão Pública à servidora **PATRICIA PRECHLAK DE SOUZA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder à servidora **PATRICIA PRECHLAK DE SOUZA**, matrícula nº 997458, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 10.358.304-7-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 078.042.279-14, nomeada em 01 de fevereiro de 2020, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-5, com fundamento na alínea “a”, do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 01 de fevereiro de 2024.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de janeiro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 janeiro 1924
DE Nº 12931
UMUARAMA 26 01 1924
Natalia
SECRETARIA DE ATOS OFICIAIS